



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Altera a [Portaria nº 126, de 10/7/2019](#), que concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	GOZO	SALDO
AURISTELA OLIVEIRA REIS	<a href="#">PRR5 N.º 183/2018</a> (atualizada)	5 a 12/6/2019	17/7/2019	3

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jul. 2019, Caderno Administrativo, p. 11.](#)**